



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 01125 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33D34989D9FD737CDB095FFBDB9C1B49

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 294/2019
- ATO COMPLEMENTAR 010 EDITAL 001/2019 - Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da prova escrita, para os candidatos a Conselheiros (as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2018

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 294/2019
DE 15 DE JULHO DE 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Maria Lucivan Ferreira dos Santos, **Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Maria Lucivan Ferreira dos Santos, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 15 de julho de 2019, com final em 15 de outubro de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 15 de julho de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAFARNAUM - BAHIA

ATO COMPLEMENTAR 010

EDITAL 001/2019

“Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da prova escrita, para os candidatos a Conselheiros (as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 023, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei;

CONSIDERANDO, o Capítulo I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, que estabelece em seu Art. 2º que o Conselho Tutelar é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO, a resolução 170 do CONANDA, 2014, no Capítulo II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

DIVULGA, conforme quadro em anexo, resultado preliminar da prova escrita para os candidatos a Conselheiros (as) Tutelares para o quadriênio 2020/2023.

Os recursos Interpostos ao resultado preliminar poderão ser realizados entre os dias 15 a 19 de julho de 2019, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na rua Euclides da Cunha, 315 (Sede do CRAS),

Cafarnaum, 12 de julho de 2019.

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza
Presidente do CMDCA

1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAFARNAUM - BAHIA

Inscrição	Nome	Acertos	Percentual
001	JOCIMERE ARAÚJO DE SOUZA	12	40,0%
002	PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	20	66,7%
003	JOÃO ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR	20	66,7%
004	GILVAN ALVES DE SOUZA	17	56,7%
005	ALEXSANDRO ABREU DA SILVA	14	46,7%
006	MÁRCIA TÂNIA BARRETO SILVA	23	76,7%
007	RENILDO ALVES BARBOSA	8	26,7%
008	IANDRA ARAÚJO OLIVEIRA	12	40,0%
009	JOABE DE SOUZA SILVA	19	63,3%
010	JERLÂNIA BARBOSA VIANA DE JESUS	18	60,0%
011	EDILENE DE JESUS SILVA VASCONCELOS	17	56,7%
012	EDINEIA ARAÚJO BASTOS MARTINS	15	50,0%
013	POLIANA ROSA MARTINS	18	60,0%
014	MICHEL BARBOSA ROCHA	20	66,7%
015	ERIKSON RODRIGUES SANTANA	20	66,7%
016	MAIANE LIMA SANTIAGO DAMASCENO	AUSENTE	
017	ANA SENA OLIVEIRA NETA	AUSENTE	
018	AURIDETE ALVES SOUZA LIMA	AUSENTE	
020	ERIKA PATRICIA DA SILVA BROTAS	AUSENTE	
021	EDNA DOS SANTOS PEREIRA	AUSENTE	
022	MARIVANIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	13	43,3%
023	MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA	14	46,7%
024	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	20	66,7%
025	CLESIANA GONÇALVES DE BROTAS SOUZA	21	70,0%
026	MANOEL MESSIAS BASTOS DE OLIVEIRA	16	53,3%
027	LUIZA BOAVENTURA BATISTA	18	60,0%
029	CLADOMIRO ALVES DOS SANTOS	6	20,0%
030	WELLINGTON CEZAR SILVA DE BROTAS	19	63,3%

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 419/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
EMPRESA CONTRATADA: BAHIA DIESEL MOTORES EIRELI - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 20% (vinte por cento), passando o Valor global do contrato de R\$ 486.971,55 para 584.364,66 ao CONTRATO Nº 419/2018, conforme dispõe o artigo 65, inciso II §1º, bem como a sua Prorrogação em mais 120 (cento e vinte) dias, conforme determina o Art. 57, § 1.º Inciso II da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura. 12/07/19 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 420/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
EMPRESA CONTRATADA: BIANCA DOS SANTOS BRAZ - ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 20% (vinte por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 346.924,77 para R\$ 416.309,72 ao CONTRATO Nº 420/2018, conforme dispõe o artigo 65, inciso II §1º, bem como a sua Prorrogação em mais 120 (cento e vinte) dias, conforme determina o Art. 57, § 1.º Inciso II da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura. 12/07/19 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 421/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
EMPRESA CONTRATADA: AUTO CHECK UP LTDA – ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 20% (vinte por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 264.296,44 para 317.155,72 ao CONTRATO Nº 421/2018, conforme dispõe o artigo 65, inciso II §1º, bem como a sua Prorrogação em mais 120 (cento e vinte) dias, conforme determina o Art. 57, § 1.º Inciso II da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura. 12/07/19 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.